



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
28ª ZONA ELEITORAL  
RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: -

**Ofício nº 55 / 2025 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE**

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2025.

À Senhora

**JANETH MARIA DE SOUZA**

Superintendente Regional de Educação – SUPER/OPO

Ouro Preto do Oeste – Rondônia

Assunto: Renovação de Requisição de servidor - Reginaldo da Silva Cardec

Senhora Superintendente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82 e na Resolução TRE-RO nº 01/2021 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 0002821-93.2021.6.22.8028, comunico a **renovação** da requisição do servidor, nos termos adiante registrados:

( ) REQUISIÇÃO INICIAL	( X ) PRORROGAÇÃO
NOME DO SERVIDOR	<b>REGINALDO DA SILVA CARDEC</b>
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	<b>27/09/2025 - 27/09/2026</b>
ÓRGÃO DE ORIGEM	<b>SEDUC/RO</b>
CARGO EFETIVO	<b>Técnico Educacional nível II</b>
Requisição nominal? ( ) sim ( X ) não	
Em caso positivo, justificar:	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, Juiz(a) Eleitoral**, em 26/08/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1400121** e o código CRC **40E91B8F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
28ª ZONA ELEITORAL  
RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: -

**Ofício nº 56 / 2025 - CRE/GAB28ª ZE/28ª ZE**

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia  
PORTO VELHO - RO

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO nº 01/2021, encaminhamos cópia dos autos de requisição de servidor:

( ) REQUISIÇÃO INICIAL	(X) PRORROGAÇÃO
NOME DO SERVIDOR	<b>REGINALDO DA SILVA CARDEC</b>
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	<b>27/09/2025 - 27/09/2026</b>
ÓRGÃO DE ORIGEM	<b>SEDUC/RO</b>
CARGO EFETIVO	<b>Técnico Educacional nível II</b>
Requisição nominal? ( ) sim ( X ) não	
Em caso positivo, justificar:	

Nº de servidores requisitados na ZE: 2	Nº de eleitores inscritos na ZE aptos e suspensos: 19.404
ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE entre as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem, E INDICAÇÃO do período necessário para o servidor requisitado realizar a atividade justificadora da requisição: <b>Na Justiça eleitoral o servidor desenvolverá as seguintes atividades:</b> atendimento ao público, lançamento de dados no SADP, manuseio do sistema ELO, elaboração de documentos diversos, processamento de feitos, expedição de correspondências. <b>No Órgão de origem o servidor desempenhava as seguintes atividades:</b> executar atividades administrativas; prestar apoio técnico, administrativo, financeiro e contábil envolvendo atividades gerais, abrangendo o planejamento, a execução, a avaliação e o controle dos recursos humanos, dos materiais e dos pedagógicos; realizar tarefas de apoio às atividades dos servidores das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado da Educação; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação, classificação, guarda e atuação de processos e documentos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades da mesma natureza e mesmo grau de complexidade.	
JUSTIFICATIVA acerca das necessidades do Cartório Eleitoral	

A requisição do referido servidor se faz necessária, tendo em vista que esta Zona Eleitoral possui 03 municípios, 01 Distrito e uma aldeia indígena sob sua jurisdição; possui duas servidoras efetivas e não conta com servidores requisitados, as duas servidoras realizam o atendimento ao público e as atividades do cartório.

Tramitam perante este juízo diversos processos judiciais relativos a prestações de contas anuais, petição cível, ação penal, além dos procedimentos autuados no SEI. Cabe frisar que as atividades ligadas ao pleito geram conhecido volume excepcional de trabalho, situação que só reforça a necessidade de renovação.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos no § 1º do art. 12 da Resolução TRE-RO n. 1/2021.

CARLOS ROBERTO ROSA BURCK  
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, Juiz(a) Eleitoral**, em 26/08/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1400139** e o código CRC **1377EA10**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
RUA CAFÉ FILHO, 127 - CEP 78949000 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

### 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ouro Preto do Oeste, 27 de agosto de 2025.

#### REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

REQUISIÇÃO INICIAL  PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

\* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

**NOME DO SERVIDOR:** REGINALDO DA SILVA CARDEC

#### PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: *a partir do efetivo exercício*: 27/09/2021

Data final do período de requisição: *a contar do efetivo exercício* : 27/09/2026

Órgão de Origem: ESCOLA ESTADUAL AURÉLIO B. HOLANDA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC - Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO

Cargo Efetivo na Origem: Técnico Educacional - Nível 2

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 19.404

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

Data de Admissão Órgão de Origem: 14/12/2007

Matrícula Órgão de Origem: 300073122

CBO: 4110 - Agentes, assistentes e auxiliares administrativos - 4110-10 - Assistente Administrativo (Agente administrativo, Apoiador político partidário, Assistente administrativo sindical, Assistente de compras, Assistente de escritório, Assistente técnico - no serviço público). Disponível em:  
<http://www.mteco.gov.br/chosite/pages/pesquisas/BuscaPorEstrutura.jsf>

Vínculo: Estatutário ( X ) ou Celetista ( )

Regime Previdenciário: próprio \* ( X ) ou CLT/INSS \*\* ( )

\* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON

\*\* Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas ( X ), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante.

Jornada de trabalho na origem: 20 horas ( ), 30 horas ( ) ou 40 horas ( X )

Grau de Instrução: fundamental ( X ), médio ( ) ou superior ( )

**Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:**

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

<b>Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:</b>	<b>Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral</b>
Artigo -17 inciso II- Técnico Educacional/Atividades Administrativas, Secretariado e Inspeção de Pátio: executar atividades administrativas; prestar apoio técnico, administrativo, financeiro e contábil envolvendo atividades gerais, abrangendo o planejamento, a execução, a avaliação e o controle dos recursos humanos, dos materiais e dos pedagógicos; realizar tarefas de apoio às atividades dos servidores das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado da Educação; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação, classificação, guarda e atuação de processos e documentos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; e executar outras atividades da mesma natureza e mesmo grau de complexidade; (Redação dada pela Lei Complementar n. 867, de 12/04/2016).	Atividades administrativas - Auxiliar de Cartório

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim ( X ) Não ( )

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR**

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1400091
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1400085
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1400081

5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1400088
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1400097
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1400083
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1400116
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. <b>(Observar todas as alíneas de "A a N")</b> ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	1400121
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1400139
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
7. Justificativa para os casos de requisição nominal.			
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	

\* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

**\*\*** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

**\*\*\*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SOUZA DA CUNHA RIZZO, Chefe de Cartório**, em 27/08/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1400662** e o código CRC **39A319A0**.



**INFORMAÇÃO Nº 273/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,**

Tratam-se os presentes autos da **quarta renovação de requisição do servidor REGINALDO DA SILVA CARDEC**, para continuar a prestar serviços no **Cartório da 28ª Zona Eleitoral**, com sede em Ouro Preto do Oeste. Essa Zona Eleitoral possui **24.044 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 03 (três) servidores requisitados ordinariamente: Elpídio Dias Terras Neto, Sidinei de Souza Torrente Ferreira, e o próprio servidor requisitado, Reginaldo da Silva Cardec.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº <b>0002821-93.2021.6.22.8028</b>	Zona Eleitoral: <b>28ª ZE</b>
Servidor: <b>REGINALDO DA SILVA CARDEC</b>	
Órgão de origem: <b>Secretaria de Estado da Educação - SEDUC</b>	
Cargo: <b>Técnico Educacional Nível II - Auxiliar de Secretaria</b>	CBO: <b>4110</b>
Vínculo: <b>Estatutário</b>	
Carga Horária Órgão de Origem: <b>40h semanais. Atualmente, o servidor cumpre jornada de 6h diárias, com base no Decreto 14.828/2009 (0742176)</b>	
Grau de Escolaridade do servidor: <b>Ensino Médio</b>	
Data de Início da Requisição: <b>27/09/2021</b>	
Termo Final da Requisição (se houver renovação): <b>27/09/2026</b>	
Período em análise: <b>27/09/2025 a 27/09/2026</b>	<b>4ª Prorrogação</b>

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1400091
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1400085
	Certidão de			

03	filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1400088
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1400097
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1400083
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1400116
07	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1404407
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1400121
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1400061
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1400139

**Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU**

<b>REQUISIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	27/09/2021 a 27/09/2022
1ª PRORROGAÇÃO	27/09/2022 a 27/09/2023
2ª PRORROGAÇÃO	27/09/2023 a 27/09/2024
3ª PRORROGAÇÃO	27/09/2024 a 27/09/2025
<b>4ª PRORROGAÇÃO</b>	<b>27/09/2025 a 27/09/2026</b>

À **28ª Zona Eleitoral**, para ciência.

À **COPES**, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo de Seção**, em 03/09/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1400355** e o código CRC **278E3DA9**.

0002821-93.2021.6.22.8028

1400355v20